



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br*

**São Paulo , 25 de Setembro de 2017**

**Prezado Secretário.**

Cumprimentando-o , em atenção ao ofício enviado via correio eletrônico, pelo sistema SIALE, o qual encaminha a INDICAÇÃO 2759/2017 do insigne Deputado **Caio França** ,que indica ,nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a disponibilizar uma unidade do CEAGESP para o município de São Vicente.

Segue anexo nosso parecer completo. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

**Dep. ARNALDO JARDIM**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento*

**Dep. Samuel Moreira**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**São Paulo/SP**

PARECER DA INDICAÇÃO 2759/2017

A Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e representa um importante elo na cadeia de abastecimento de produtos hortícolas.

Ela possibilita que a produção do campo, proveniente de vários estados brasileiros e de outros países, alcance a mesa das pessoas com regularidade e qualidade. Para tanto, conta com duas unidades de negócios distintas e que são complementares: a armazenagem e a entrepostagem.

Dessa forma, a Companhia garante, de forma sustentável, a infraestrutura necessária para que atacadistas, varejistas, produtores rurais, cooperativas, importadores, exportadores e agroindústrias desenvolvam suas atividades com garantia de segurança, eficiência e serviços qualificados.

Para tanto, somos favoráveis ao Pleito de autoria do nobre Deputado Caio França, embora tal solicitação deverá também ser enviada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para apreciação.

**Engº Agrº Luis Gustavo de Souza Ferreira**

Assessoria Técnica

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

[luisferreira@sp.gov.br](mailto:luisferreira@sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 2759 , DE 2017**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a disponibilizar uma unidade do CEAGESP para o Município de São Vicente.

**JUSTIFICATIVA**

Indico a disponibilização de uma unidade da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP para o Município de São Vicente com objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do município e de toda a região da Baixada Santista.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em

**Deputado Caio França**